

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL**

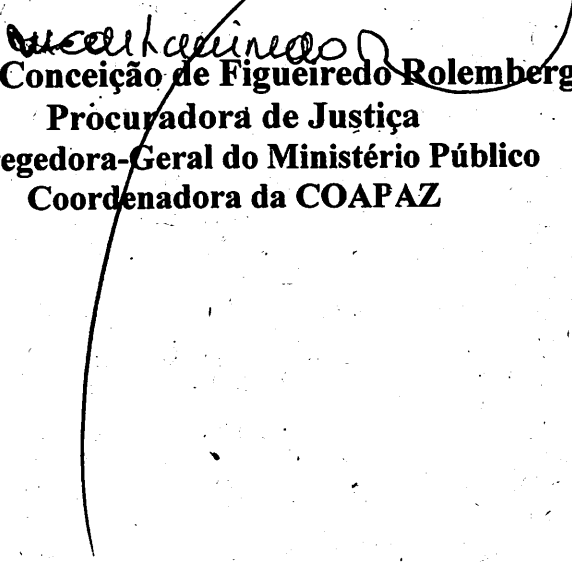
**AVISO**

**A Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),**

**FAZ SABER** – a todos que foi cancelada a Correição Ordinária prevista para ocorrer no dia 01 de dezembro de 2020, no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa - GCIA, tendo em vista o teor da Portaria nº 1172/2020, que revogou parcialmente a Portaria nº 557/2020, datada de 13 de julho de 2017, que designou o Promotor de Justiça Jarbas Adelino Santos Júnior para exercer a função de Diretor do GCIA.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 01 de dezembro de 2020.

  
**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Procuradora de Justiça**  
**Corregedora-Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1172/2020  
DE 01 DE SETEMBRO 2020**

Revoga parcialmente a Portaria nº 55//2020

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria nº 55//2020, datada de 13 de julho de 2017, que designou o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR** para exercer a função de Diretor do GCIA – Grupo de Combate a Improbidade Administrativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/08/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por Eduardo Barreto d'Avila Fontes\*, em 01/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: 20.27.0229.0003425/2020-67.

